



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

SEI 0009975-36.2024.6.26.8000

OBJETO: Filmagem e transmissão do Teste de Integridade 2024.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

Seção Requisitante: Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Coordenadoria: ===== //

Secretaria/Assessoria: Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

E-mail: testeintegridade@tre-sp.jus.br

Responsável: Marcos Rogerio Miotto

PAC 2024: item ___ da Secretaria (☒) ou (☐) não previsto no PAC 2024

Previsão de recebimento do objeto: 06/10/2024

Fonte de recursos orçamentários. Valores referentes a Pleitos Eleitorais da ordem de R\$241.980,00.

Critério de sustentabilidade: (☐) Sim ou (☒) Não, porque não foram localizados critérios de sustentabilidade aplicáveis.

Critério de Acessibilidade: (☐) Sim ou (☒) Não

1. VISÃO GERAL

- 1.1. O presente estudo técnico foi elaborado por esta unidade técnica requisitante visando subsidiar a identificação e escolha de solução apta para a filmagem e transmissão ao vivo dos trabalhos realizados durante o Teste de Integridade 2024.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Visto o rol de suas atividades ordinárias, atualmente o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo não dispõe de equipamentos e pessoal suficientes para realização da filmagem e transmissão ao vivo dos trabalhos do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, que demanda os registros audiovisuais individualizados e simultâneos de 33 urnas eletrônicas concomitantemente a realização das Eleições. Considerando-se as disposições da Resolução TSE nº 23.673/2021 e a evidente imperiosidade da atividade no processo eleitoral, justifica-se a instauração do presente processo de contratação.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 3.1. A estrutura deverá ser composta por equipamentos que possuam compatibilidade técnica com especificações e padrões de conformidade a serem apresentados no Termo de Referência.
- 3.2. O Teste de Integridade 2024 será realizado no município de São Paulo em endereços e

edificações a serem definidos oportunamente pela Administração do TRE-SP.

3.3. A data de realização do Teste de Integridade 2024 é a mesma que das Eleições 2024, inclusive no segundo turno, se houver.

3.4. Devido a característica altamente crítica e visando mitigar potenciais impactos que as atividades objeto do presente estudo possuem sobre a imagem da Justiça Eleitoral e do processo democrático como um todo, será exigida qualificação técnica que comprove aptidão para execução de serviços de características similares ou superiores as que serão realizadas no Teste de Integridade, visto que a coordenação e operacionalização simultânea de um quantitativo expressivo de equipamentos e profissionais demanda capacidades específicas.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. Considerando as diretrizes da Resolução TSE nº 23.673/2021 e a expertise adquirida nos Testes de Integridade anteriores, foram definidos os quantitativos abaixo especificados:

1º TURNO

QTD	Descrição
43	Filmadoras Full HD, com saída HDMI limpa, 2 entradas para cartão de memória, cabeamentos, cartões de memória e estruturas para acomodação das câmeras (tripés, suportes de parede, suportes de teto, grampos, etc) inclusos.
01	Computador com Placas de Captura de vídeo HDMI Full HD padrão PCIe com, no mínimo, 6 entradas disponíveis.
01	Transmissão em Full HD das imagens ambientais para o Canal Oficial do TRE-SP no YouTube.
37	Televisores de 32 polegadas, resolução mínima Full HD, com duas entradas HDMI
37	Pedestais para televisores
06	Profissionais para operação de filmagem e gravação
01	Profissional para operação de filmagem e transmissão

2º TURNO (se houver)

QTD	Descrição
18	Filmadoras Full HD, com saída HDMI limpa, 2 entradas para cartão de memória, cabeamentos, cartões de memória e estruturas para acomodação das câmeras (tripés, suportes de parede, suportes de teto, grampos, etc) inclusos.
01	Computador com Placas de Captura de vídeo HDMI Full HD padrão PCIe com, no mínimo, 6 entradas disponíveis.
01	Transmissão em Full HD das imagens ambientais para o Canal Oficial do TRE-SP no YouTube.
12	Televisores de 32 polegadas, resolução mínima Full HD, com duas entradas HDMI
12	Pedestais para televisores
04	Profissionais para operação de filmagem e gravação
01	Profissional para operação de filmagem e transmissão

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. Para produção audiovisual almejada, as seguintes soluções foram levantadas:

- 5.1.1.** Aquisição da infraestrutura.
- 5.1.2.** Locação de equipamentos e materiais.
- 5.1.3.** Contratação da prestação de serviços especializados.

5.2. A hipótese prevista no item **5.1.1** demandaria a aquisição de um número significativo de equipamentos para utilização pontual, evidenciando onerosidade excessiva, além de haver a necessidade de mão de obra capacitada para montar, gerenciar e operacionalizar toda a infraestrutura necessária.

5.3. A solução prevista no item **5.1.2**, embora potencialmente mais acessível em termos econômicos em comparação à solução 5.1.1, tem o ônus de demandar o gerenciamento e operacionalização de equipamentos de terceiros em um curto espaço de tempo, além de também demandar recrutamento de mão de obra capacitada.

5.4. Por fim, a solução 5.1.3 demonstrou-se tecnicamente mais apropriada, visto contar com equipamentos e expertise de empresa especializada, reduzindo significativamente os riscos de problemas oriundos de imperícia e dispêndio de uma aquisição de valor expressivo para atendimento de demanda sazonal e pontual.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Com base no empenho realizado em 2022, conforme docs. SEI nº 3887910 e 3887911, foi apurado o valor total de R\$ 241.980,00, incluídos ambos os turnos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução pode ser definida pela filmagem, gravação e projeção individualizada de cada Urna Eletrônica auditada, sendo 33 no 1º Turno e 10 no 2º Turno, se houver, além da filmagem e transmissão ambiental para o YouTube do local de realização do Teste de Integridade 2024 em ambos os Turnos das Eleições 2024, utilizando equipamentos e mão de obra de empresa especializada.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Considerando a necessidade de compatibilidade de equipamentos e procedimentos envolvidos na atividade, o parcelamento poderia comprometer a eficiência, fluidez e adequação da solução. Assim, observando-se a característica altamente crítica da demanda, conclui-se pelo não parcelamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Promover maior transparência e proximidade junto à sociedade.

9.2. Atribuir qualidade, segurança e confiabilidade na filmagem e transmissão do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1.** Designação dos integrantes da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.
- 10.2.** Definição dos locais a serem utilizados para o Teste de Integridade 2024, com e sem validação biométrica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 11.1.** Não foram identificadas contratações correlatas até o presente momento.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

- 12.1.** Não foram identificados impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO/VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

O presente estudo evidencia que a solução escolhida é técnica e economicamente viável apta a atender às necessidades deste Tribunal, além de proporcionar ganhos consideráveis em termos de eficiência, eficácia e efetividade.

Sendo assim, manifestamo-nos favoravelmente à contratação.

14. RESPONSÁVEIS

São Paulo, 29 de abril de 2024.

Demandante e Setor Técnico

Aprovo em 29 de abril de 2024.

Assinatura do Chefe do Setor demandante.

Aprovo em 29 de abril de 2024.

Assinatura da autoridade competente